



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 5/GR/UFFRS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL 2022.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2022.1, de acordo com o Edital nº 474/GR/UFFRS/2021 e o Edital nº 993/GR/UFFRS/2021.

**1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE**

1.1 Candidatos classificados e suplentes por Linha de pesquisa e por Tema de pesquisa, conforme Edital nº 474/GR/UFFRS/2021 e Edital nº 993/GR/UFFRS/2021.

**I - LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas**

Tema de Pesquisa	Candidato	Classificação/ordem
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água	Thaís Cassiele Piovezan	1º Classificado
Agroecologia: Bioprodutos aplicados na agricultura	Sem Candidatos	----
Sistemas de produção frutícola.	Jean do Prado	1º Classificado
Sistemas de produção frutícola.	Heloísa de Gois	2º Classificado
Sistemas de Manejos Sustentáveis em Culturas Agrícolas	Pedro Henrique Ruwer	1º Classificado
Desenvolvimento Rural Sustentável	Eluando Tonatto Mariano	1º Classificado
Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos	Sem Candidatos	----

**II - LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais**

Tema de Pesquisa	Candidato	Classificação/ordem
Uso de resíduos/rejeitos para desenvolvimento de novos materiais	Claudio Luiz Pompermaier	1º Classificado
Tratamento e reúso de águas e efluentes utilizando processos físico-químicos: Processos Avançados de Oxidação (Eletrocoagulação/H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , Fotocatálise, Fenton/FotoFenton, Fotólise, H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> /UV), Adsorção (batelada e coluna) e/ou Processos Biológicos (biofilmes aderidos em suportes); Desenvolvimento de materiais adsorventes à partir de subprodutos para a utilização no tratamento de águas e efluentes	Sem Candidatos	----
Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	Valdaira Foschiera	1º Classificado
Restauração Ecológica e Sistemas Agroflorestais	Ana Clara Botafogo	2º Classificado
História Ambiental	Marcio Dias Costa	1º Classificado
História Ambiental	Leandro Brancalione	2º Classificado
História Ambiental	Gainete Santos Marques	3º Classificado
Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre, Toxicologia Ambiental, Biologia e conservação de anfíbios.	Alexandre Folador	1º Classificado
Biodiversidade e conservação da fauna	Sem Candidatos	----

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), no período de 14 a 16 de março de 2022, das 8h30 às 11h, e das 13h30min às 16h no endereço ERS 135 - Km 72, no 200, Erechim/RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

**I** - Formulário de Matrícula - Aluno Regular, disponível em: [www.uffrs.edu.br/ppgcta](http://www.uffrs.edu.br/ppgcta) > Formulários > Formulário de Matrícula - Aluno Regular, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, ou certificado de conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor